



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano XI - Edição nº 01487 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DC8AC063834A6EE6224A13F496041CB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020
- CPISRFSA - ATA 02/2020 - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Execução de serviços de Confecção de projeto de Pavimentação em paralelepípedo de ruas do Loteamento Aquilina Moura
Favorecido: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 22.491.677/0001-02
Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias;
09/07/2020 até 09/08/2020.
Valor Total: R\$ 32.850,58 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC I, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 060/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria - BA, 09 de Julho de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 09 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129-2020

Processo Administrativo: 405-2020 **Contrato** 129-2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria. **Contratada:** PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI – EPP. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Execução de serviços de Confecção de projeto de Pavimentação em paralelepípedo de ruas do Loteamento Aquilina Moura. **Vigência:** 09/07/2020 a 09/08/2020. **Valor: R\$ 32.850,58 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).** **Dotação Orçamentária:** Secretaria 020300 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Projeto Atividade: 1016 – Pavimentação e drenagem de vias Publicas –; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários art. 24, inc. I, da lei 8.666/93.

Marcos Antonio Ferreira
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 002/2020 – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA. DECISÃO SOBRE A REABERTURA DA POLICLINICA NO PERÍODO DA PANDEMIA; OUTROS ASSUNTOS QUE OCORRAM.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em vídeo conferência atendendo as orientações dos órgão de saúde, devido a pandemia do Coronavírus, reuniram-se o Sr. NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do **Estado**, juntamente com a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia; equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, nas pessoas de Kelly Ferreira da Silva dos Santos, Diretora Executiva; Fabio da França Silva Percontini, Assessor Jurídico; Erika Paim dos Santos, Assistente Administrativa, e da Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, Monique Seixas, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de **AGUA FRIA**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde Sra. SIMONE CERQUEIRA MARTINS, inscrita no CPF nº 001.654.025-55; **ANGUERA**, representado, neste ato através de procuração, pela Srª. THAIANY BISPO DE OLIVEIRA COSTA, CPF 011.870.795-70; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, representado, neste ato através de procuração, pelo Sr. CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, CPF 000.435.395-13; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. ZENAILDES LISBOA RODRIGUES, CPF 565.037.175 04; **CORAÇÃO DE MARIA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. DENISE LIMA MASCARENHAS CPF 280.751.025-68; **GAVIÃO**, neste ato representado, pelo Sr. Prefeito RAUL SOARES MOURA JUNIOR, CPF 621.218.555-72; **NOVA FÁTIMA**, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, CPF 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA**, representado pelo Sr. Prefeito, Sr. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS, CPF 563.543.985-34; **PINTADAS**, representado pelo Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, CPF 60.998.485- 68; **RIACHÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. JULIANA DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 996.858.414-00; **SANTO ESTEVÃO**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária Municipal de Saúde, Srª ORLANDINA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF 259.554.205-25; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, neste ato, representado pela reguladora, Srª MONIQUE LAUMAR MENDES PAIM, CPF 024.539.235-10 **TERRA NOVA**, representado pela Srª Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, CPF 506.784.345-49, com a finalidade de decidir sobre a reabertura da Policlínica durante o período da Pandemia do Coronavírus. Dada a palavra ao Sr. Edimário Paim de Cerqueira, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Feira de Santana, este saudou a todos e apresentou o assunto que será abordado nesta Assembleia, qual seja, a reabertura das atividades da Policlínica a partir do dia 06 de julho com 50% da capacidade. Assim, a Srª Juliana, representante do município de Riachão de Jacuípe declarou ser favorável a reabertura levando em consideração que ainda restam 20 dias, caso seja necessário uma reavaliação se ocorrer um avanço significativo dos casos de COVID na região. O Presidente passou a palavra a Srª Orlandina, representante do município de Santo Estevão, que saudou a todos e informou ter avaliado ser pertinente o retorno das atividades, tomando todos os cuidados de prevenção e com a possibilidade de reavaliação. O Presidente informa que o município de São Gonçalo votou favorável a reabertura, pelo chat. A prefeita Marineide de Terra Nova, fala que o transporte do município para a Policlínica é compartilhado com o município de Teodoro Sampaio, sendo a favor da reabertura, ressaltando a necessidade em tomar todos os cuidados



SEDE: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - Bahia – CEP: 44.077-744.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DC8AC063834A6EE6224A13F496041CB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

com a prevenção. O Presidente informa que o transporte para os municípios que compartilham o ônibus, será em forma de revezamento semanal, ou seja, uma semana exclusivamente para cada município. O Prefeito Batista do município de Pintadas pediu a palavra e informou que o município está com 27 casos e o transporte do município é compartilhado com o município de Serra Preta, mas com a informação de que o transporte ficará alternadamente uma semana para cada município, vota a favor da reabertura da Policlínica tomando os devidos cuidados. O Presidente pede para ouvir Zenalides, representante do município de Conceição do Jacuípe, que se manifesta a favor da reabertura frisando todos os cuidados necessários. Acidade de Anguera, representado pela Sr^a Thaiany, também foi favorável a reabertura mas com possibilidade de reavaliação até a data da reabertura. Simone, representante do município de Agua Fria, se manifestou contra a reabertura da Policlínica. O Presidente fala que uma nova assembleia para reavaliar a reabertura só acontecerá caso haja um aumento significativo do número de casos de COVID. O representante de Capela do Alto Alegre, Carlos, fala que não é favorável mas o município está pronto ser a decisão da maioria for pelo retorno das atividades. O Prefeito de Nova Fátima, José Adriano, declara não ser a favor da reabertura, mas se a maioria decidir pela reabertura, a capacidade de atendimento será reduzido 50% e questiona se o valor do repasse dos municípios será reduzido também pela metade. O presidente responde que até gostaria mas o momento não permite, devido ao não funcionamento no mês de abril, maio e junho, os repasses referentes a esses meses foram liberados mas o Consórcio não tem valor em caixa para liberar o mês de julho. O Presidente anuncia a contagem dos votos informando que participaram 14 entes, sendo 10 a favor e 04 contra a reabertura da Policlínica no dia 06 de julho com a capacidade de atendimento reduzida a 50% e o transporte para os municípios que compartilham o ônibus será exclusivamente para cada município de forma alternada semanalmente. O Presidente também informa que irá buscar o posicionamento dos municípios que não participaram da video conferencia. Sr. Nelson. Representante do Estado, fala que ficou faltando apenas um representante para ter quórum, O Presidente corrige a contagem e na recontagem foram 09 a favor e 04 contra, totalizando 13 entes, o prefeito de Nova Fátima sugere que o Presidente fizesse uma ligação para dois prefeitos para formar o quórum, o que foi feito e através de ligação, o Prefeito de Gavião, Sr. Raul, informa que irá conversar com o secretário de Saúde mas demonstra estar preocupado com o transporte compartilhado com outros municípios, mas o Presidente explicou que serão tomadas todas as medidas necessárias para preservar a saúde dos pacientes. Em contato telefônica também o Prefeito Joilson de Pé de Serra declarou ser favorável a reabertura. O Presidente informa que foram feitos os contatos telefônicos com os prefeitos de Gavião e Pé de Serra, dessa forma foi atingido o quórum mínimo com 10 votos favoráveis a reabertura, 04 votos contra e 01 abstenção. Comunica que ficou decidido pela reabertura da Policlínica no dia 06 de julho de 2020, com todos os cuidados tomados, o transporte compartilhado entre os municípios será exclusivo para cada município de forma alternada por semana. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente video conferência, pelo que eu, Fabio da França Silva Percontini, secretário *ad hoc* nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. Edimário Paim de Cerqueira _____.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - Bahia – CEP: 44.077-744.